



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.302 /2025

Vereadores Autores: Rond Macaé e Alan Mansur.

*Denomina Quadra Rogélio Corrêa Flores, a quadra poliesportiva localizada na praça Nabor Bragança na Barra de Macaé e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina a Quadra Rogélio Corrêa Flores, a quadra poliesportiva localizada na praça Nabor Bragança na Barra de Macaé e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de abril de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N.º	1.196 - ANOV
Data	29/04/2025 pag 02
Função: Funj - 2F.405	
Setor: 100/R	